

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2022

Estabelece o horário de expediente da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no dia 19 de dezembro de 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SRA. JUÍZA TITULAR DA ÚNICA VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE, Dra. REGIANE FERREIRA CAR-VALHO SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O expediente na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte no período de 19 de dezembro de 2022 encerar-se-á às 12h.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Limoeiro do Norte, 05 de dezembro de 2022. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA Juíza do Trabalho Titular Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte